



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**2º. TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 16/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA BAHIA E A UNIVERSIDADE DO ESTADO
DA BAHIA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, autarquia federal de ensino médio e superior, em regime especial, com sede à Rua Araújo Pinho, Nº 39, Canela, Salvador, Bahia, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 10.764.307/0001-12, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Profa. **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 3.082.855 – SSP/BA, CPF 430.536.295-34, brasileira, solteira, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2020 e de outro lado, a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, doravante designada simplesmente **UNEB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.485.841/0001-40 estabelecida na Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula, Salvador-BA, CEP: 41.150-000, neste ato representada pelo reitor **JOSÉ BITES DE CARVALHO**, professor, portador do documento de identidade 21.535.607-13 SSP – BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.728.191-20, designado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017, resolvem celebrar o presente ACORDO, sujeitando-se, no que couber, às leis nº 8.666/93, 93.872/86, a IN 01/97 da STN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do item 10. RECURSOS, nas planilhas “Plano de aplicação consolidado” e “Plano de aplicação detalhado por ano”, do Plano de Trabalho nº 02/2019. Os recursos terão a seguinte distribuição:

Plano de aplicação consolidado

DESPESAS	VALOR RESERVADO (R\$)	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Diárias e passagens para servidores e estudantes	55.000,00	01/10/2018 a 30/10/2022	IFBA
Material gráfico	50.000,00		
Material permanente	50.000,00		

Serviço de terceiro - pessoa física Pagamento de colaborador eventual	37.500,00		
Obrigações contributivas	7.500,00		
TOTAL		200.000,00	

Plano de aplicação detalhado por ano a ser pago a UNEB

DESPESAS	RECURSOS POR ANO					
	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Diárias e passagens para servidores e estudantes			10.000,00	22.500,00	22.500,00	55.000,00
Material Gráfico		10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,00
Material permanente		10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,00
Serviço de terceiro - pessoa física Pagamento de colaborador eventual			18.750,00	18.750,00		37.500,00
Obrigações contributivas			3.750,00	3.750,00		7.500,00
TOTAL		20.000,00	62.500,00	75.000,00	42.500,00	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no D.O.U., no prazo de 20 dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados os representantes dos partícipes firmam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o presente acordo, que segue ainda subscrito por duas testemunhas.

Salvador, _____ de _____ de _____.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora do IFBA

JOSÉ BITES DE CARVALHO
Reitor da UNEB

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

Em 09 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Bites de Carvalho, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 11:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 09/12/2020, às 17:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1688697** e o código CRC **1D26CB9A**.

